

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 46/2025/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 46/2025/DA/GAB/SEMUSA****Porto Velho, 31 de março de 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Arbitrar e Conceder: 15% (QUINZE DIÁRIAS E MEIA)** aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **FLUVIAL** com o **objetivo** de A embarcação Barco Saúde Drº Floriano Riva descerá o Rio Madeira até o distrito de Nazaré e ficará ancorado, pois servirá como unidade de saúde para atender os serviços de saúde, pois a unidade de saúde Maria Nobre está em situação de emergência, pois encontrase em situação de alagação. **No período de 26/03/2025 à 10/04/2025 Processo Administrativo N° 00600-000012792/2025-53-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Marcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial	Porto Velho Nazaré	15% (Quinze diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$2325,00
Elson Ferreira de Souza Magalhães	81315	Comandante Fluvial		15% (Quinze diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$2325,00
Benjamin Ferreira de Oliveira	192270	Comandante Fluvial		15% (Quinze diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$2325,00
Pedro Rogério Rosa	192526	Cozinheiro Fluvial		15% (Quinze diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$2325,00
Antônio dos Santos	192310	Marinheiro fluvial		15% (Quinze diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$2325,00
José Maria da Cruz	184953	Agente de M. E. Infra.Escolar		15% (Quinze diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$2325,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**JAIME GAZOLA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC DF7C9C73

**Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:373FBFF4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2025. Edição 3950  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>